



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!

2013/2016

DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe, sobre a Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências.”

DECLARO, que publiquei arquivar e registrei uma vez em
DECRETO Nº 010/2013
Itaguari-GO 02/01/13

Ass. Responsável
Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de prover a administração pública municipal uma Comissão Permanente de Licitação e de consequência à nomeação dos seus membros integrantes, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 51 caput e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Senhores: **LUZIA COUTINHO SILVA DAS MERCÊS, MARIA RITA SILVA, STEFANO GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS, RANDRESO FRANCES SOUSA FONCECA e JOSÉ ODISON DE ARAUJO**, que sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e membro pelo terceiro, para comporem a *Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaguari/GO.*, com o objetivo específico de proceder à abertura e seguir em todas as suas fases até a homologação da licitação, nos termos do diploma legal acima mencionado.

Parágrafo Único – a investidura dos membros da mencionada Comissão, terá a duração máxima de 1 (um) ano, sendo vedada à recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente; não fazendo juz a qualquer tipo de remuneração sob qualquer título.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013 (02/01/2013).


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal